



# Centro Universitário "Barão de Mauá"

Recredenciado pela Portaria nº 1.646, de 19/09/2019, publicada no D.O.U. de 23/09/2019 e  
Credenciado para EAD pela Portaria nº 122 de 22/01/2008, publicada no D.O.U. de 23/01/2008  
e pela Portaria nº 918 de 15/08/2017, publicada no D.O.U. de 16/08/2017

## Edital do Processo Seletivo Curso de Medicina Segundo Semestre de 2021

De ordem da Professora Doutora DULCE MARIA PAMPLONA GUIMARÃES, Reitora do Centro Universitário Barão de Mauá, de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, eu, Bel. Omar Anselmo Júnior, Secretário Geral, levo ao conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO POR MEIO DAS NOTAS OBTIDAS NO ENEM (EDIÇÕES DE 2018, 2019 E 2020), para ingresso no curso de Medicina, no 2º semestre do ano letivo de 2021, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### 1. CURSO, DURAÇÃO e PERÍODOS.

Curso	Grau Acadêmico	Reconhecimento	Vagas	Duração	Turno
Medicina	Bacharel	Portaria nº 265/17	50	12 semestres	integral

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá se inscrever no link específico constante no site do Centro Universitário Barão de Mauá ([www.baraodemaua.br](http://www.baraodemaua.br)) preenchendo formulário eletrônico de inscrição no período entre **05 de abril** e **31 de maio de 2021**.

### 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão ser utilizadas as notas obtidas nas edições dos anos de 2018, 2019 e 2020 do ENEM.

4.1.1 O acesso às notas será realizado pelo CPF do candidato, diretamente na BASE DE DADOS DO ENEM, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP mediante termo de sigilo e responsabilidade previamente assinado por este Centro Universitário.

### 5. PONTUAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será adotado o seguinte critério para determinação da pontuação final do candidato:

#### Edição ENEM de 2018

$CNT \times 0,034499 + CHU \times 0,023518 + LCT \times 0,048966 + MAT \times 0,010039 + RED \times 0,025 = 125$

#### Edição ENEM de 2019

$CNT \times 0,034847 + CHU \times 0,023949 + LCT \times 0,049894 + MAT \times 0,010147 + RED \times 0,025 = 125$

#### Edição ENEM de 2020

$CNT \times 0,035096 + CHU \times 0,023186 + LCT \times 0,049931 + MAT \times 0,010256 + RED \times 0,025 = 125$



# Centro Universitário "Barão de Mauá"

Recredenciado pela Portaria nº 1.646, de 19/09/2019, publicada no D.O.U. de 23/09/2019 e  
Credenciado para EAD pela Portaria nº 122 de 22/01/2008, publicada no D.O.U. de 23/01/2008  
e pela Portaria nº 918 de 15/08/2017, publicada no D.O.U. de 16/08/2017

Onde:

CNT = nota alcançada na prova da Ciências da Natureza e Suas Tecnologias

CHU = nota alcançada na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias

LCT = nota alcançada na prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias

MAT = nota alcançada na prova de Matemática e suas Tecnologias

RED = Nota alcançada na prova de Redação

**5.2.** A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final alcançada pelos candidatos no limite das vagas expressas neste Edital.

**5.3.** Estará automaticamente desclassificado o candidato que atingir pontuação final inferior a 60 (sessenta) pontos

**5.4.** Os casos de empate, serão decididos de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na prova de CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS;
- b) maior pontuação na REDAÇÃO;
- c) maior pontuação na prova de LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS;
- d) maior pontuação na prova de CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS;
- e) maior pontuação na prova de MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS;
- f) candidato mais idoso.

## 6. PRAZOS E DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

**6.1.** O resultado do processo seletivo será divulgado, a partir das 14h, no dia 04 de junho de 2021, no site do Centro Universitário Barão de Mauá ([www.baraodemaua.br](http://www.baraodemaua.br)), mediante consulta feita pela inserção do número do CPF.

**6.2.1** o candidato aprovado deverá efetuar a matrícula até às 23h59 do dia 09 de junho de 2021, o que se dará em área específica do site [www.baraodemaua.br](http://www.baraodemaua.br), por meio de requerimento online dirigido à Reitora, assinatura eletrônica do termo de adesão ao instrumento contratual e upload dos seguintes documentos legíveis:

- ✓ 1 fotocópia da Cédula de Identidade;
- ✓ 1 fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar;
- ✓ 1 fotocópia do Título de Eleitor (acompanhada do comprovante de votação na última eleição);
- ✓ 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ 1 fotocópia autenticada (ou original acompanhada da cópia para autenticação no local) do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ 1 fotocópia autenticada (ou original acompanhada da cópia para autenticação no local) do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ 1 fotocópia do CPF/MF.

### Observações:

- a) O candidato que tiver realizado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos declarada pelo órgão público competente.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados por ocasião da matrícula, podendo a mesma ser cancelada no caso da não apresentação dos documentos nas datas aprazadas.



# Centro Universitário "Barão de Mauá"

Recredenciado pela Portaria nº 1.646, de 19/09/2019, publicada no D.O.U. de 23/09/2019 e  
Credenciado para EAD pela Portaria nº 122 de 22/01/2008, publicada no D.O.U. de 23/01/2008  
e pela Portaria nº 918 de 15/08/2017, publicada no D.O.U. de 16/08/2017

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1.** A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação irrestrita pelo candidato de suas normas e exigências, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames deste Edital e prazos nele fixados.

**7.2.** O Centro Universitário Barão de Mauá fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

**7.3.** A Instituição não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos para realização dos estágios/atividades práticas, mesmo aqueles realizados fora do município de Ribeirão Preto. Respeitadas as características de cada curso e dentro do estabelecido no Projeto Pedagógico, os estágios poderão ser designados para os períodos matutino, vespertino ou noturno, independentemente do horário de funcionamento do curso.

**7.4.** As aulas das disciplinas regulares, das disciplinas cursadas em regime de dependência, as orientações dos trabalhos de conclusão de curso - TCC e estágios dos cursos oferecidos poderão ser distribuídos no transcorrer de todos os dias da semana, inclusive aos sábados, considerados dias letivos, nos termos dos Projetos Pedagógicos dos cursos.

**7.5.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Ribeirão Preto, 31 de março de 2021.

  
Bel. Omar Anselmo Júnior  
Secretário Geral  
RG. 13.593.695-SP

Visto: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Dulce Maria Pamplona Guimarães  
Reitora

